

**PORTARIA nº 502 de 30/05/2022**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **025/2022/SES**, para os cargos de Médico e Enfermeiro para atuar nas ambulâncias TIPO D – UTI móvel, localizadas na Regional de Araranguá, na Superintendência de Urgência e Emergência, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de SC, publicado no Diário Oficial de nº 21.779 de 26/05/2022, por meio da Portaria nº 484 de 25/05/2022.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**